



455

Fis. N.º 89  
Proc. N.º 111794

# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 911, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1994

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE  
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLI-  
CA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

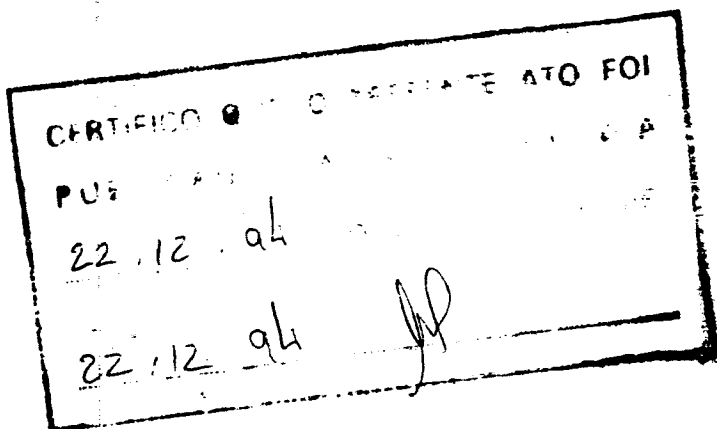
Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da atual Rua Pernambuco, no loteamento Nova Aldeinha, Distrito da Aldeia de Barueri, para

" RUA BENEDITO DIAS "

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de dezembro de 1994.



RUBENS FURLAN  
Prefeito Municipal